

## Incentives News Flash n.º 4/2015

### Create value with public funding



#### Actividades económicas elegíveis no âmbito do CFI

Foi publicada a Portaria n.º 282/2014, de 30 de Dezembro, que veio definir as actividades económicas elegíveis para efeitos dos Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo (BFC) e do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), no âmbito do Código Fiscal do Investimento (CFI).

Assim, sem prejuízo da legislação comunitária em vigor, as actividades económicas relevantes (de acordo com a CAE-Rev.3) são as seguintes:

- Indústrias extractivas - divisões 05 a 09;
- Indústrias transformadoras - divisões 10 a 33;
- Alojamento - divisão 55;
- Restauração e similares - divisão 56;
- Actividades de edição - divisão 58;
- Actividades cinematográficas, de vídeo e de televisão - grupo 591;
- Consultoria e programação informática e actividades relacionadas - divisão 62;
- Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas e portais *Web* - grupo 631;
- Actividades de investigação científica e de desenvolvimento - divisão 72;
- Actividades com interesse para o turismo - subclasses 77210, 90040, 91041, 91042, 93110, 93210, 93292, 93293 e 96040;

- Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas - classes 82110 e 82910.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 282/2014, de 30 de Dezembro](#).

**Para mais informações, por favor contacte-nos:**

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

**Luanda** +244 222 679 600

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.